

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 569 /2025**

**Indica a revitalização da Praça Jardim Amália, incluindo instalação de academia ao ar livre e medidas de ordenamento urbano.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, este vereador foi procurado por moradores que estão preocupados com a degradação da Praça Jardim Amália, que atualmente encontra-se em **estado de abandono**, com **acúmulo de lixo, problemas de segurança** e sendo ocupada por pessoas em situação de rua, o que tem gerado desconforto e preocupação à comunidade local.

**Considerando que**, além da **recuperação do espaço urbano**, a inclusão de uma **academia ao ar livre** traria mais **vida, saúde e movimento** ao local, promovendo o bem-estar da população.

**Considerando que**, tal indicação tem por objetivo atender os anseios dos cidadãos pagadores de impostos e que esperam uma rápida e eficiente resposta do poder público, solicitamos urgência no atendimento desta indicação, visando o pleno uso da praça por todos os cidadãos, com dignidade, segurança e qualidade de vida.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que execute as seguintes ações na Praça Jardim Amália, localizada entre a **Rua Da Roz Bertolo, Rua Ida Morales e Avenida Jambeiro Costa**:

1. **Instalação de uma academia ao ar livre**, promovendo saúde e lazer para os moradores da região;
2. **Ações de fiscalização e combate ao descarte irregular de lixo**, com campanhas educativas e, se necessário, aplicação de sanções;
3. **Ações conjuntas com a Assistência Social e a Guarda Civil Municipal** para orientação e encaminhamento adequado das pessoas em situação de rua que utilizam o local como moradia.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de abril de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador